

PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 369 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, celebrados entre o Município de Laguna Carapã/MS, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e as Organizações da Sociedade Civil”

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XI da Lei nº 13.019, de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente às parcerias celebradas entre o Município de Laguna Carapã/MS, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e as Organizações da Sociedade Civil:

I - membros titulares: Geovani de Souza – matrícula nº 19; Reinaldo Barbosa – matrícula nº 4832 e Leonardo da Rosa Walz – matrícula nº 4594

II - membros suplentes: Adriano Romeiro de Souza – matrícula nº 4799 e Eduardo Aguilera de Moraes – matrícula nº 549.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I – monitorar e avaliar a execução da parceria celebrada entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

II – verificar a conformidade da aplicação dos recursos públicos transferidos e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de parceria;

III – elaborar relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com indicação dos resultados alcançados, das dificuldades encontradas e das recomendações para o aperfeiçoamento da execução da parceria;

IV – prestar esclarecimentos e fornecer subsídios à administração pública municipal e aos órgãos de controle sobre a execução da parceria; e

V – realizar quaisquer outras atividades pertinentes ao monitoramento e à avaliação das parcerias, conforme previsto na Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã, 24 de março de 2025.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS